

PORTARIA nº 014/2025 – FUNPREVSSBV

São Sebastião da Boa Vista, 23 de maio de 2025.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO** (Atualização dos Dados Cadastrais) e a Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - FUNPREVSSBV, no das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo nº 26, I, IV da Lei Municipal nº 154/2006, de 11 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a Instituição do Regime Próprio de Previdência Social e Cria o Fundo Municipal do Município de São Sebastião da Boa Vista – FUNPREVSSBV,

CONSIDERANDO que ainda restam vinte e três beneficiários do FUNPREVSSBV que ainda não efetivaram o devido cadastramento, mesmo já tendo sido regularmente informados por essa administração pública e que em última chamada será concedido o prazo excepcional de prorrogação para que tais Segurados compareçam para proceder a referida atualização cadastral;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais quatorze dias, o prazo para o cadastramento (atualização de seus dados cadastrais) e a prova de vida dos aposentados e dos pensionistas do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista - FUNPREVSSBV, o qual se encerrará no dia 06 de junho de 2025.

Art. 2º - O aposentado e o pensionista que sem qualquer justificativa e /ou documentação comprobatória, deixar de se cadastrar no prazo definido nesta portaria, terá seus proventos suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, até que proceda o seu cadastramento, já que a exigência do cadastramento é uma forma de manter a segurança dos pagamentos de benefícios previdenciários aos seus legítimos contribuintes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do FUNPREVSSBV de São Sebastião da Boa Vista/PA,
23 de maio de 2025.

DARIO GONÇALVES JUNIOR
Presidente do Fundo de Previdência Social – FUNPREVSSBV